

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80.

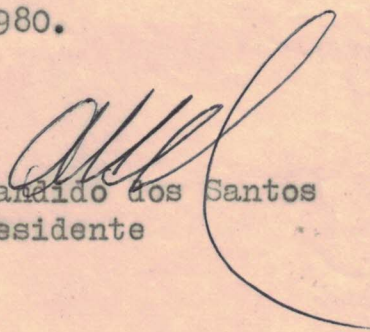
Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Exce-
lentíssimo Senhor Doutor Marcelo Miranda Soa-
res, digníssimo Governador do Estado de Mato
Grosso do Sul.

Apolonio Candido dos Santos, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Naviraí, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

FAZ SABER, que este Poder Legislativo Municipal, reuni-
do Extraordinariamente no dia 8 (oito) de maio do ano
em curso, aprovou por unanimidade, o seguinte Decreto-
Legislativo:

- Art. 1º- Fica outorgado o Título de "Cidadão Naviraiense" ao Ex-
celentíssimo Senhor Doutor Marcelo Miranda Soares, -
digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º- Fica designada a data de 13 de maio de 1.980, às 20:00
horas, no recinto do Cine Naviraí, para a entrega do
Título de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí- MS.
Em, 08 de maio de 1.980.


Apolonio Candido dos Santos
Presidente

Maria de Lourdes Aquino
1ª Secretária